



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 319, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRORROGA A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DE PREVISÃO DE ADVERSIDADES CLIMÁTICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

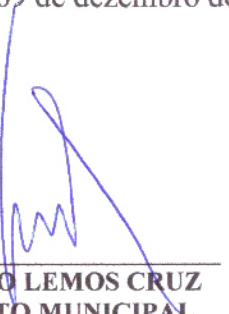
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das atividades escolares na Rede Municipal de Ensino até o dia 10 de dezembro de 2025, definido no decreto 313, de 08 de dezembro de 2025, em razão de previsão de adversidades climáticas severas prevista para o dia mencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.


ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL